



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 082/2026 - Nova Olinda-PB, 14 de outubro de 2026.

PODER EXECUTIVO

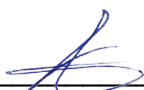
PORTARIA 062-2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem, a Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar municipal n° 037/2018, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° **092.664.834-94** para exercer a função de **RECEPCIONISTA**, Símbolo SA-302, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 09/2026, atribuindo-lhe os deveres e vantagens próprias do cargo.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 14 de outubro de 2026.



CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publique-se e dê-se ciência.

